



## TERMO JUSTIFICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO TJDL N° 088 /2021 - SME

A COMISSÃO INTERNA DE LICITAÇÃO da Secretaria Municipal da Educação, no uso das atribuições legais, atribuídas pela Portaria nº 005/2021 - SME, vem, mui respeitosamente, solicitar de V. Sa., que seja declarada a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para o objeto abaixo relacionado:

> Fornecimento de energia elétrica Baixa- tensão (grupo B), para o imóvel onde funcionará o almoxarifado da Secretaria da Educação de Sobral e o armazenamento dos gêneros alimentícios, localizada na Av. Senador Fernandes Távora, nº 1177, Bairro Sinhá Sabóia, em Sobral/CE

O presente Termo de Dispensa de Licitação tem como fundamento ao art. 24, Inciso XXII, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

A escolha desta Secretaria pela contratação direta da empresa COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ (COELCE/ENEL), inscrita no CNPJ Nº 07.047.251/0001-70, deve-se ao fato da referida concessionária prestar serviços para o Município de Sobral/CE, segundo justificativa apresentada e termo de referência constante nos autos, bem como pela imprescindibilidade do funcionamento regular das instalações elétricas para os pontos de fornecimento das unidades da Secretaria Municipal da Educação de Sobral/CE.

No concernente ao preço, revela notar que o valor global estimado para a citada contratação importa em R\$ 54.224,74 (cinquenta e quatro mil, duzentos e vinte e quatro reais e setenta e quatro centavos), conforme documentação em anexo.

Pelo exposto, submetemos o presente Termo de Dispensa de Licitação à apreciação do Ilmo. Sr. Secretário Municipal da Educação, para o devido conhecimento e, verificada a oportunidade e conveniência para esta Pública Administração, RATIFICAR o presente Termo de Dispensa de Licitação.

Sobral/CE. 22 de 5

Presidente da Comissão Interna de Licitação

Membro da Comissão Interna de Licitação





## ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 98 /2021- SME

Considerando o Termo de Dispensa, emitido pela Comissão Interna de Licitação da SME, bem assim, considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido termo, RATIFICO o presente TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a contratação da empresa Companhia Energética do Ceará - COELCE/ENEL, inscrita no CNPJ sob o nº 07.047.251/0001-70, objetivando o "Fornecimento de energia elétrica Baixa- tensão (grupo B), para o imóvel onde funcionará o almoxarifado da Secretaria da Educação de Sobral e o armazenamento dos gêneros alimentícios, localizada na Av. Senador Fernandes Távora, nº 1177, Bairro Sinhá Sabóia, em Sobral/CE", com valor global estimado de R\$ 54.224,74 (cinquenta e quatro mil, duzentos e vinte e quatro reais e setenta e quatro centavos), em consonância com o art. 24, inciso XXII e Art. 26, Inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Efetue-se a devida publicação e a referida contratação.

Sobral/CE, 22 de Sotem Lo de 2021.

FRANCISCO HERBERT LIMA Assinado de forma digital por VASCONCELOS:876371973 FRANCISCO HERBERT LIMA FRANCISCO HERBERT LIMA ASCONCELOS:87637197387 Dadós: 2021.09.22 16:56:47 -03'00'

Francisco Herbert Lima Vasconcelos Secretário da Educação de Sobral





INÍCIO TERMOS DE USO F.A.Q.

## RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com a MP 2,200-2/2001

Data de verificação

22/09/2021 16:57:50 BRT

Versão do software

2.7

Nome do arquivo

homologação dispensa\_enel\_imovelcamara.pdf

▼ Assinatura por CN=FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS:87637197387, OU=20085105000106, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura

Aprovado

Caminho de certificação

Aprovado

Estrutura da assinatura

Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica

Aprovada

Resumo criptográfico

Correto

Atributos obrigatórios

Aprovados

➤ Caminho de certificação

Atributos

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR **ELEMENTOS**